LEI N° 3.243, DE 25 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM LOCAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A praça situada à Avenida Arc. Dom Emanuel com Rua 06 – Bairro Maracanã – a qual levará o nome do Senhor Antônio de Souza França "TOTONHO", para devidas regulamentações junto a esta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANAPOLIS, 25 de junho de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO